



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO) DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a Coordenação do Curso de Química Industrial.

A comissão, composta pelas docentes Gracélie Aparecida Serpa Schulz e Mariana Antunes Vieira, a técnica-administrativa Vanessa Winkel Elert e o aluno Gabriel Pereira da Costa, designada em reunião do colegiado ocorrida no dia 11 de março de 2016, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA À COMUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO) DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL DA UFPEL.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

A inscrição se dará nos dias 05 e 06 de abril de 2016, no horário compreendido das 9:00 às 14:00h.

O local de inscrição será na Secretaria do Colegiado do Curso de Química Industrial, no Prédio 96.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos deverão ser inscritos mediante requerimento fornecido pela Comissão.

De acordo com a Resolução nº 31/2015 do COCEPE, que aprova o Regimento do Curso de Química Industrial, Capítulo II, art. 4º, § 2º, os candidatos para Coordenador e Coordenador Adjunto devem ser membros do Corpo Docente Efetivo do Curso e ter formação na área do Curso.

De acordo com o Capítulo II, Art. 3º, o Corpo Docente Efetivo do Curso é composto por docentes que ministrem de forma ininterrupta pelo menos uma disciplina ao ano e que façam parte da estrutura curricular obrigatória do curso, excetuando as reofertas e as disciplinas optativas.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado nos murais do Prédio 96, no dia 07 de abril de 2016 até as 14:00 h.

Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

Os recursos apresentados ao Conselho do CCQFA não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:

A votação dar-se-á nos dias 13 e 14 de abril de 2016 das 8:30h às 17:00h, na Secretaria do Colegiado do Curso de Química Industrial.

UAG

Gabriel

DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

- Todos os alunos do curso de Química Industrial, bastando para tanto estarem, na data da eleição, regularmente matriculados;

- Os técnicos-administrativos diretamente envolvidos no curso;

- Todos os componentes do corpo docente efetivo, ou seja, os docentes que ministrem de forma ininterrupta pelo menos uma disciplina ao ano e que façam parte da estrutura curricular obrigatória do curso, excetuando as reofertas e as disciplinas optativas;

- Os representantes de outras Unidades Universitárias no Colegiado do Curso de Química Industrial.

Serão observados os seguintes critérios da validade percentual dos votos:

70% do universo dos professores votantes

30% de alunos e técnicos-administrativos.

A listagem dos eleitores será elaborada pela Comissão, de acordo com o Regimento do Curso de Química Industrial, e divulgada até o dia 07 de abril de 2016 nos murais do Prédio 96.

Caberá recurso fundamentado à comissão para alteração na listagem dos eleitores em até 24 horas da data da divulgação.

Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade.

Os recursos apresentados ao Conselho do CCQFA não suspendem o processo da consulta à comunidade.

SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Fica proibida a apresentação dos candidatos durante as aulas.

Os candidatos devem elaborar uma proposta de suas metas para o período da nova coordenação, que será fixado para consulta nos murais do prédio 96.

No dia 12 de abril de 2016, haverá uma reunião para apresentação das propostas aos eleitores, em horário e local a serem divulgados juntamente com a homologação das inscrições dos candidatos.

DA APURAÇÃO DA CONSULTA

Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas um candidato para coordenador e um para coordenador adjunto.

O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração, cumulativo ou por correspondência.

Não será permitida qualquer rasura, caricatura ou qualquer tipo de marcação fora do campo destinado à indicação do candidato, fato que implicará na invalidação do respectivo voto.

Cada candidato poderá indicar até dois fiscais para acompanhar a apuração da consulta, devendo os candidatos apresentar tais indicações à Comissão com dois dias de antecedência a data da eleição (11 de abril de 2016).

WES
Gabriel

DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA:

Após a apuração dos votos, a Comissão publicará o resultado nos murais do prédio 96.

Caberá recurso fundamentado à comissão sobre o resultado da consulta em até 24 horas da data da divulgação.

Depois de julgar eventuais recursos a Comissão homologará o resultado da Consulta e apresentá-lo-á em reunião do Colegiado do Curso de Química Industrial, na qual se elegerá, conforme o Capítulo IV, art. 6º, § 1º da Resolução nº 31/2015 do COCEPE, a coordenação do Curso de Química Industrial para o novo período.


Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade.


Os recursos apresentados ao Conselho do CCQFA não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


- Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.
- O formulário para inscrição dos candidatos deverá ser adquirido na Secretaria do Colegiado do Curso de Química Industrial, no prédio 96.
- Elege-se a Secretaria do Colegiado do Curso de Química Industrial como sede da Comissão Eleitoral.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 30 de março de 2016.


Gracélie Aparecida Serpa Schütz
Comissão Eleitoral


Mariana Antunes Vieira
Comissão Eleitoral


Vanessa Winkel Eiert
Comissão Eleitoral


Gabriel Pereira da Costa
Comissão Eleitoral